

ACÓRDÃO

TC-016262.989.25-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Janete Macülevicius (Diretora-Presidente do CEJAM) e Eunice Pereira dos Anjos Nascimento (Diretor do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/08/25.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221) e Pablo Angelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051).

Procurador do Ministério Público de Contas: Élidea Graziane Pinto.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMO ADITIVO. RECURSOS TÊM COMO OBJETO INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS. RELATIVIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em

sessão virtual de 07 de abril de 2026 a 09 de abril de 2026, decidiu pela regularidade do Termo Aditivo n. 03/25, ao Contrato de Gestão s/nº (SEI 024.00062447/2024-71), celebrado entre a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde e o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – Cejam.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr